



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N° 1.250
DE 03 DE ABRIL DE 1987

**DENOMINA RUA DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “MAROCA FONSECA” a atual Rua “B” localizada no Conjunto Residencial Assis Chateaubriand (Bugio), nesta Capital:

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Inácio Barbosa”, em Aracaju 03 de abril de 1987.

JACKSON BARRETO DE LIMA

Prefeito de Aracaju

DILSON MENEZES BARRETO

Secretário Geral

SÉRGIO AUGUSTO NASCIMENTO SMITH

Secretário de Obras e Urbanismo.